CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 57/2024.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL para que junto a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO possa informar qual é o critério que está sendo adotado pelas diretorias das creches de Ibiúna para a contratação de profissionais para o cargo de Coordenador Pedagógico e Vice-Diretora de ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil). Esta solicitação surge devido a preocupação levantadas por diversas reclamações recentes.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista que tenho recebido diversas reclamações de ADI, alegando inconsistências no processo de contratação. De acordo com essas reclamações, alguns ADI com mais tempo de trabalho não estão sendo chamados para a oportunidade, enquanto outros com menos tempo estão sendo preferidos, levando em dúvida sobre a transparência e equidade do processo de contratação.

Entendo que a diretoria das creches de Ibiúna tem o compromisso de selecionar os candidatos mais qualificados e adequados para atender às necessidades das crianças e suas famílias. No entanto, é importante garantir que este processo seja justo e baseado em critérios transparentes e conscientes.

Solicito estas informações não apenas para esclarecer as dúvidas levantadas, mas também para assegurar que o processo de contratação seja justo e alinhado com os valores de igualdade de oportunidade e transparência.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima" Estado de São Paulo

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE MAIO DE 2024.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

VEREADOR (

Vereador Lino Junior

Dr. Walmir Júnior Vereador

Novi da Fambois

Dr. Walmir Júnior Vereador